



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 31.2019*



### I - Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 31.2019, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para execução de reforma de barracão no Parque de Exposições e execução de piso em concreto para quadra esportiva no Lago da Paz. Havia um lote exclusivo para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e outro lote aberto para ampla concorrência.

O preço máximo da licitação para o lote era de R\$ 144.463,79 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais, setenta e nove centavos), composto por 1 lote com um item que não ultrapassava o valor de R\$ 80.000,00.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame consta à fl. 216/250.

Foi submetido o presente para parecer final.

### II - Do Direito:

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de*



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 31.2019

*qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III - Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2019.

**Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista**  
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **253/2019**

Processo Licitatório nº: **031/2019**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de barracão no Parque de Exposições e execução de piso e concreto para quadra esportiva no Lago da Paz, com lote exclusivo para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lote aberto para ampla concorrência.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 1052/2002, 1994/2015 e suas alterações, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

No processo licitatório constam 252 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portarias nº 043/019.

Foi protocolado com o nº 233/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 28 de agosto de 2019, anexo ao processo (fls. 93 a 98).

O aviso de licitação foi publicado no dia 29 de agosto de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 29 de agosto de 2019 (fls. 104).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, recebeu propostas de 04 (quatro) proponentes para participarem do certame.

Todas as empresas apresentaram na oportunidade do credenciamento documentos comprovando ser microempresa e empresa de pequeno porte, tendo assim os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015 e Decretos Municipais nºs 7999/2010, 12070/2015 e 13007/2016.

A proponente **Comércio de Pedras Almeida Ltda. – ME** apresentou Atestado de Capacidade Técnica com execução de serviço divergente ao exigido no edital.

O representante da empresa **Comércio de Pedras Almeida Ltda. – ME** questionou a resistência FCK 20 Mpa da Planilha Orçamentária apresentada no Atestado de Capacidade Técnica da empresa **Crescer Construtora Ltda. – ME**.



# Município de Dois Vizinhos



A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP, Crescer Construtora Ltda. – ME e Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli – ME** e inabilitada a proponente **Comércio de Pedras Almeida Ltda. - ME.**

Como não houve renúncia aos prazos recursais a Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recursos, sendo a data final em 24 de setembro de 2019 até às 16h00m, conforme ata da sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 31/2019 de 17 de setembro de 2019.

O envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes foram vistados e ficaram junto ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos e assim marcou a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 27 de setembro de 2019 às 10h00m, conforme ata 002 de 25 de setembro de 2019.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços da empresas habilitadas no certame.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lotes	Valor
<b>Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP</b>	01	<b>98.239,14</b>
<b>Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP</b>	02	<b>14.827,57</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 113.066,71** (cento e treze mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme ata 003 de 27 de setembro de 2019.

Os representantes das empresas habilitadas renunciaram aos prazos recursais, assim a Comissão encaminhou o processo para homologação.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 01 de outubro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de




# Município de Dois Vizinhos



Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2019.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



## Município de Dois Vizinhos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE BARRACÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO PARA QUADRA ESPORTIVA NO LAGO DA PAZ. COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, em favor da licitante vencedora: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o **Lote 01** no valor de R\$ 98.239,14 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) e **Lote 02** com o valor de R\$ 14.827,57 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 03 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1955



Nome do servidor	Maun Wilamowski		
Matrícula Funcional	13087-1	RG nº 5.357.738-5/PR	CPF nº 913.906.189-15
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Período	11, 13 e 16/09/2019		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 100,00 (cento e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Jucelio Rodrigues de Freitas		
Matrícula Funcional	5835-1	RG nº 4.066.699-0/PR	CPF nº 364.805.411-20
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	09, 10, 12 e 13/09/2019		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 200,00 (duzentos reais)		

Nome do servidor	Loozir Paulo Trankler		
Matrícula Funcional	14338-1	RG nº 7.093.998-3/PR	CPF nº 006.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	14/09/2019		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18160-1	RG nº 5.680.118-3/PR	CPF nº 033.539.379-94
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel, Pato Branco e Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Paciente		
Data	10, 11, 12, 13, 14 e 16/09/2019		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	RG nº 7.824.875-0/PR	CPF nº 039.616.319-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	13 e 16/09/2019		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)		

Nome do servidor	Marivone Belusso		
Matrícula Funcional	13333-1	RG nº 6.913.474-2/PR	CPF nº 037.521.839-42
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	10 e 13/09/2019		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 40,00 (quarenta reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes		
Matrícula Funcional	18065-1	RG nº 10.067.905-0/PR	CPF nº 065.784.069-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes		
Período	13/09/2019		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Luciano Schmeig		
Matrícula Funcional	17864-1	RG nº 9.210.067-7/PR	CPF nº 059.412.803-48
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		

Período	10/09/2019		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Sebastião Jasmir Borba da Silva		
Matrícula Funcional	17835-1	RG nº 10.667.818-9/PR	CPF nº 077.647.499-58
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	12, 13, 16, 17, 18 e 19/09/2019		
Quantidade de diárias	06 (seis)		
Valor das diárias	R\$ 300,00 (trezentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16189-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/09/2019		
Quantidade de diárias	08 (oito)		
Valor das diárias	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)		

Nome do servidor	Edivaldo Rocha de Paula		
Matrícula Funcional	14923-1	RG nº 8.376.427-9/PR	CPF nº 036.077.495-47
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Salto do Lontra		
Objetivo da viagem	Transportar alunos e Professores para participar da integração na Entidade AABB Comunitária.		
Período	25/09/2019		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Cleoverson Alcides da Silva		
Matrícula Funcional	8770-1	RG nº 8.202.119-1/PR	CPF nº 191.580.169-05
Função	Técnico em Agropecuária		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Buscar veículo para a Central de Distribuição de Alimentos na CODAPAR		
Período	31/09/2019		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Shella Helen Cristina Dall Agnol		
Matrícula Funcional	17919-1	RG nº 6.725.059-1/PR	CPF nº 029.362.989-70
Função	Farmacêutico – PSF		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Workshop – Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos		
Período	26, 27, 28 e 29/09/2019		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: contratação de empresa para execução de reforma de barracão no Parque de Exposições e execução de piso em concreto para quadra esportiva no Lago da Paz. Com lote exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto para ampla concorrência, em favor da licitante vencedora: Cazenge Engenharia e Construtora LTDA.-EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o Lote 01 no valor de R\$ 98.239,14 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) e Lote 02 com o valor de R\$ 14.827,57 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

## Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL Nº 44/2019  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a locação de enfeites natalinos, para o Natal 2019.  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
 O Município de Verê, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 75.636.530/0001-20, com sede a Rua Pioineiro Antônio Fabiani nº 316, Centro, toma público que:  
 Onde se lê:  
 Contratação de empresa especializada para a locação de enfeites natalinos, para o Natal 2019.  
 Leia-se:  
 Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para decoração natalina e locação de enfeites para o Natal 2019.  
 Fica alterado a data para abertura e recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação para o dia 15 de outubro de 2019 às 09:00 horas.  
 Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame.  
 Verê-PR, em 02 de outubro de 2019.  
 Wagner Augusto da Silva Granetto  
 Prefeito

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:  
**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa LUIZ JOSÉ BANFI.  
**ESPECÍE:** Contrato nº 139/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda no Município de Verê.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Cota de Despesa	Função programática	Faixa de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
4729	15	495	3.390.38.00.03	04

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
 Ademilson Rosin  
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:  
**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa TRANSPORTADORA VERE LTDA ME  
**ESPECÍE:** Contrato nº 131/2018 - Carta Convite Nº 10/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados no Departamento de Serviços Urbanos da municipalidade.  
**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 131/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/10/2020 (dois dias de outubro de 2020).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
 Ademilson Rosin  
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 10º Termo Aditivo de Contrato:  
**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - EPP  
**ESPECÍE:** Contrato nº 72/2015 - Tomada de preços Nº 6/2015.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de O1 (uma) Unidade de Educação Infantil, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, perinente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, tipo 02, mediante R\$90,33m³, conforme as especificações contidas nos Anexos.  
**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2015 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/12/2019 (nove dias de dezembro de 2019).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
 Ademilson Rosin  
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 10º Termo Aditivo de Contrato:  
**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - EPP  
**ESPECÍE:** Contrato nº 72/2015 - Tomada de preços Nº 6/2015.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de O1 (uma) Unidade de Educação Infantil, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, perinente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, tipo 02, mediante R\$90,33m³, conforme as especificações contidas nos Anexos.  
**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2015 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/12/2019 (nove dias de dezembro de 2019).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
 Ademilson Rosin  
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 10º Termo Aditivo de Contrato:  
**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - EPP  
**ESPECÍE:** Contrato nº 72/2015 - Tomada de preços Nº 6/2015.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de O1 (uma) Unidade de Educação Infantil, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, perinente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, tipo 02, mediante R\$90,33m³, conforme as especificações contidas nos Anexos.  
**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2015 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/12/2019 (nove dias de dezembro de 2019).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2019.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
 Ademilson Rosin  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO: 68/2019 - MODALIDADE - DISPENSA**  
**OBJETO:** Aquisição de trilhas para premiação no Festival do dia do Município Indio Viry, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Desenvolvimento Paves Ptas Sports-ME	01	76	99,00	7.524,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 68/2019 - Dispensa: R\$ 2.576,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).  
 Homologado e adjudicado a presente licitação.  
 Verê - PR, 03 de outubro de 2019.  
 ADEMILSON ROSIN  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Vitorino

**PORTARIA Nº 224/2019**  
 Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 623/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel - PR no dia 30 de setembro de 2019.  
 2 - Revogada as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 225/2019**  
 Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Lindonez Miranda Machado, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 624/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel - PR no dia 01 de outubro de 2019.  
 2 - Revogada as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 226/2019**  
 Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 1 - Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para os servidores Marcelo Ribas de Camargo técnico em segurança do trabalho e Júlio Cesar Freitas técnico em vigilância sanitária, conforme ofícios 625 e 626/2019, para participar do curso de capacitação em saúde e segurança do trabalhador no uso de máquinas e equipamentos, segundo os horários previstos na NR 12 em Guarapuava - PR nos dias 09 a 11 de outubro de 2019.  
 2 - Revogada as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
 O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura de sua sede, sito a Rua Barão de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 09/10/2019, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 70/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS E LAVAGENS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
 O certame será reaberto da fase em que foi suspenso  
 Vitorino, 02/10/2019  
 Pregoeiro Oficial do Município

DECRETO Nº 4297/2019  
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica exonerado por falecimento, Sergio Brasil, portador da cédula de identidade n.º 5.270.198-8 SESEP/PR e CPF n.º 855.233.729-00, do cargo de Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 23 de setembro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito

DECRETO Nº 4298/2019  
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Roseli da Silva Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 10.073.814-7 SESEP/PR e CPF n.º 080.169.209-83, do cargo de Agente de Apoio Operacional, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 30 de setembro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito

DECRETO Nº 4299/2019  
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido, Paulo Henrique Guedes Dalmonin, portadora da cédula de identidade n.º 3.419.521-7 SESEP/PR e CPF n.º 056.149.429-04, do cargo de Técnico em Enfermagem - Plantonista do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 30 de setembro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito

DECRETO Nº 4299/2019  
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido, Paulo Henrique Guedes Dalmonin, portadora da cédula de identidade n.º 3.419.521-7 SESEP/PR e CPF n.º 056.149.429-04, do cargo de Técnico em Enfermagem - Plantonista do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 30 de setembro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito

DECRETO Nº 4299/2019  
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido, Paulo Henrique Guedes Dalmonin, portadora da cédula de identidade n.º 3.419.521-7 SESEP/PR e CPF n.º 056.149.429-04, do cargo de Técnico em Enfermagem - Plantonista do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 30 de setembro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.  
 Juarez Votri  
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019 - PREGÃO 73/2019 - Partes: Município de Vitorino - CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME - CNPJ 2265492200129, que tem por OBJETO AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS PARA PRODUTORES E PASTAS PARA BLOCOS. Vigência: 02/10/2020 Dotação Orçamentária-43- Valor total R\$ 5100,00. Vitorino, em 30/09/2019. Assinaturas JUAREZ VOTRI Contratante Município de Vitorino; VINICIUS RONCAGLIO - ME Contratado VINICIUS RONCAGLIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019 - PREGÃO 73/2019 - Partes: Município de Vitorino - CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa PONTO COM BRINDES LTDA ME - CNPJ 18036328000123, que tem por OBJETO AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS PARA PRODUTORES E PASTAS PARA BLOCOS. Vigência: 02/10/2020 Dotação Orçamentária-43- Valor total R\$ 6480,00. Vitorino, em 30/09/2019. Assinaturas JUAREZ VOTRI Contratante Município de Vitorino; PONTO COM BRINDES LTDA ME Contratado DOUGLAS JOSE WAIAND

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
**PROCESSO: Nº 051/2019; OBJETO: Aquisição de 30 ingressos para a convenção CACIPAR - CONTRATADO: Associação Empresarial de Dois Vizinhos. CNPJ sob nº 77.092.559/0001-13, com sede a Avenida D. B. Montagner, nº 132, Bairro Centro, cidade de Dois Vizinhos, Estado Paraná, CEP 85660-000, responsável legal o senhor Ediberto Minski, portador do CPF nº 799.289.039-04 e RG nº 5.719.675-0. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 02 de Outubro de 2019, por Carta Besson Fongito, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 02 de Outubro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICOU o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: contratação de empresa para execução de reforma de barracão no Parque de Exposições e execução de piso em concreto para quadra esportiva no Legu da Paz. Com lote exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto para ampla concorrência, em favor da licitante vencedora: Casanova Engenharia e Sustentabilidade LTDA - EPP - CNPJ nº 15.267.733/0001-42, com o Lote 01 no valor de R\$ 29.239,14 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos) e Lote 02 com o valor de R\$ 14.827,57 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e HOMOLOGADO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
 Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**  
 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos tipo automóvel, utilitários, vans, motocicletas, trator, corador de grama, motor náutico e moto aquática de Frota Municipal - exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/Nº
030	CHAPFAÇÃO E AUTOPEÇAS GUDOSKI LTDA - ME	15.006.855/0001-405
037	EMERSON BASTI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME	13.169.002/0001-91
038	TRIMÉCANICA AUTO PEÇAS LTDA - ME	07.234.114/0001-45
039	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP	04.132.387/0001-43

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**  
 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, utilitários, vans, caminhões, ônibus, motocicletas, máquinas rodovias e agrícolas da frota municipal - exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/Nº
033	AUTO ELETTRICA PISSAIA LTDA - ME	07.802.288/0001-72
034	FLORENTIN CASA DAS BATERIAS - EIRELI - ME	05.788.882/0001-09
035	NADIR DE AZEREDO BECHER - ME	76.443.069/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019**  
 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de testes psicológicos e psicopedagógicos - exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno porte, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/Nº
125	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME	04.605.710/0001-04

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**  
 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, utilitários, vans, caminhões, ônibus, motocicletas, máquinas rodovias e agrícolas da frota municipal - exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/Nº
030	CHAPFAÇÃO E AUTOPEÇAS GUDOSKI LTDA - ME	15.006.855/0001-405
037	EMERSON BASTI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME	13.169.002/0001-91
038	TRIMÉCANICA AUTO PEÇAS LTDA - ME	07.234.114/0001-45
039	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP	04.132.387/0001-43

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS** - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS Nº 16/2019  
**Contrato nº 150/2019 - Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI - ME, CNPJ nº 20.862.430/0001-20.**  
 Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2019.  
 Raul Camilo Isotton  
 Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 142/2019**  
**Decreto nº 15785/2019 - Concede Licença Maternidade à servidora Fernanda Ely** - 02 de outubro de 2019.  
**Decreto nº 15786/2019 - Concede férias aos servidores municipais** - 02 de outubro de 2019.

**Decreto nº 15787/2019 - Concede férias à servidora Roselei Teresinha Basso** - 02 de outubro de 2019.  
**Decreto nº 15788/2019 - Concede Licença Maternidade à servidora Sonia de Brito** - 02 de outubro de 2019.  
**Portaria nº 058/2019 - Concede diárias aos servidores municipais** - 02 de outubro de 2019.

**Lei nº 2351/2019 - Dispõe sobre a regularização de obras no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências** - 02 de outubro de 2019.  
 OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná  
 EDITAL Nº 265/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

**RESOLVE**  
**CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se a respectiva contratação:  
**CARGO - ASSISTENTE SOCIAL**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
14º	KELI DAIANI SCHMITZ BOHM	10845058-4	01/10/1992	48
15º	DEBORA DA SILVA SANTOS	12534090-3	05/12/1992	47
16º	MARCELA GALVANI DE MORAES	7338457-5	24/02/1980	45
17º	MARIANNE FAULIK	12331427-1	09/11/1995	45

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Outubro de 2019.  
**CLEBER FONTANA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 266/2019**  
 O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

**RESOLVE**  
**CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se a respectiva contratação:  
**CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
23º	EDITH MARIA DE ANDRADE CORREA	7333272-9	18/02/1979	60
24º	EDITH GLEIN	14331499-5	26/03/1979	60
25º	MARINEZ LUIZA BORNELES	7799709-1	07/07/1979	60
26º	CARLOS ALBERTO MACHADO	7659913-0	17/11/1979	60
27º	INES SPRINGCO	13182884-5	11/12/1979	60
28º	AILTON PELENTIN	8300257-3	22/08/1980	60
29º	LUCILIA MATIAS DE OLIVEIRA	26795027-2	25/04/1981	60
30º	CERLI FONTOURA	7365568-6	10/06/1981	60

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Outubro de 2019.  
**CLEBER FONTANA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL Nº 182/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento e instalação de fogos de artifício para utilização na realização de shows pirotécnicos em eventos promovidos pela Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o